

PCLEG nº 1458.10.2019

Santo André, 29 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 766/2019 – G.P. - Proc. 4806/19, protocolado sob o nº 34450/2019, onde solicita informações relacionadas ao corte de árvores na Avenida Prestes Maia - Campestre, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, toda extensão da Avenida Prestes Maia e seu entorno estão em processo de revitalização, como amplamente divulgado no Município Andreense. Nesse sentido, todas as árvores removidas no local mencionado passaram por avaliações técnicas realizadas por funcionários devidamente habilitados pela Municipalidade.

Cumpramos informar que as espécies removidas apresentaram problemas fitossanitários e/ou severa infestação de um parasita conhecido popularmente como “erva de passarinho”, sendo que esses parasitas entranham nos ramos das árvores e sugam as suas seivas, levando o vegetal à morte. Por isso, as remoções dos espécimes arbóreos foram necessárias, a fim de assegurar a integridade física dos transeuntes e automóveis que por ali circulam.

Além do mais, foram realizados novos plantios ao longo da Av. Prestes Maia, superando o número de árvores removidas. Senão vejamos:

- 479 árvores;
- 691 palmeiras;
- 821 arbustos e herbáceas;
- 87 transplantes de árvores adultas.

Destaca-se que foi criado um programa de substituição dessas árvores, e acima de tudo um programa que contempla um plano de arborização maciça em várias áreas da cidade. Nesse programa, conhecido como Projeto Meu Bairro Mais Verde, o plantio/substituição de árvores segue um rigoroso critério de escolha da espécie adequada. São chamadas de espécies adequadas àquelas árvores que respeitam as dimensões do passeio, permitindo acessibilidade e o pleno desenvolvimento da espécie escolhida, evitando qualquer dano futuro, seja no próprio passeio e às construções no entorno; e até mesmo diminuindo as chances de infestação de parasitas.

O Projeto Meu Bairro Mais Verde teve início em setembro de 2018 e até a presente data computa mais de 2.500 novos plantios em toda cidade.

2. As circunstâncias que possibilitam a remoção de árvores estão fundamentadas no art. 25 da Lei Municipal nº 8.628/2004. Nos casos em que não são identificados problemas fitossanitários, e que a equipe técnica constata a possibilidade de transplantar a árvore (remover a árvore de um local e colocar em outro), o serviço é executado. Como já mencionado anteriormente, a Av. Prestes Maia recebeu 87 (oitenta e sete) transplantes de árvores adultas.



3. Revitalização dos canteiros de vegetação e implantação de novos equipamentos públicos ao longo de toda Avenida Prestes Maia e seu entorno.
4. e 5. A revitalização dos canteiros de vegetação é executada por equipe própria da Prefeitura de Santo André.
6. A revitalização dos canteiros de vegetação e a implantação de novos equipamentos públicos estão sendo realizadas conforme a demanda de cada local e critérios técnicos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLV9